

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de forma virtual via *Google Meet*, o [Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF](#), reuniu-se sob a presidência da diretora-geral do TRE-DF para deliberar sobre tópicos relacionados ao planejamento estratégico e plano de gestão do Órgão. A **pauta** da segunda reunião de análise da estratégia (RAE) de dois mil e vinte e quatro conteve os seguintes tópicos: 1. Monitoramentos das ações pendentes fixadas na reunião anterior; 2. Apresentação dos resultados dos indicadores do primeiro trimestre do ano corrente; 3. Deliberação sobre propostas de dois novos indicadores; e 4. Apresentação dos resultados das iniciativas estratégicas do plano de gestão dois mil e vinte e dois à dois mil e vinte e quatro. **Constatada a existência de quórum, a Diretora-Geral deu início** à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida passou a palavra ao assessor-chefe da assessoria de gestão estratégica, planejamento e estatística - AGEPE, que cumprimentou a todos e deu início às tratativas dos itens em pauta. O **primeiro conjunto de itens** da pauta se referiam ao **monitoramento das ações deliberadas na reunião anterior**. Primeiramente, o assessor da AGEPE informou que ficou a cargo de sua unidade coletar as propostas para as iniciativas estratégicas da próxima gestão. Nesse sentido, informou que foi aberto procedimento administrativo para coleta das propostas, que já se encontravam em fase de consolidação. Considerando o prazo para aprovação das iniciativas pelo pleno do tribunal, fixado para no máximo trinta dias após a posse da nova gestão, ressaltou que o adiantado das ações traria maior tranquilidade à administração para deliberação e encaminhamento das propostas do plano de gestão dois mil e vinte e quatro à dois mil e vinte seis. Informou que o próximo passo será o agendamento de uma reunião com a diretoria-geral para definição da proposta final a ser encaminhada para apreciação do pleno do tribunal. Em seguida, continuando nas ações pendentes da última reunião, informou que também ficou sob responsabilidade da AGEPE dar continuidade ao processo de criação do novo indicador relacionado às campanhas sobre assédio e discriminação. O assessor da AGEPE informou que as tratativas com a comissão de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação - CPEA foram feitas e a proposta final seria apresentada após a apresentação dos resultados dos indicadores do planejamento estratégico dois mil e vinte e um à dois mil e vinte e seis. Cumprido o monitoramento das ações decorrentes da última reunião, passou-se a apreciação do **segundo bloco de itens** da pauta, relativos aos **resultados dos indicadores do planejamento estratégico referentes ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro**. Os indicadores apresentados foram os seguintes:

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL	Meta 2024	JAN	FEV	MAR
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	58,00%	96,97%	94,44%	83,23%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	97,01%	91,88%	85,04%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	150%	90%	80%	117%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à	SJU	200%	1250%	767%	679%

demanda (2º INDICADOR Grau)	UNIDADE RESPONSÁVEL	Meta 2024	JAN	FEV	MAR
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			18,18%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	89,50%			65,33%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			5,38%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	96,00%	96,13%	99,26%	99,42%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	65,00%			*

*Indicador em processo de reformulação.

No que se refere aos resultados parciais dos indicadores, o assessor da AGEPE destacou que, em que pese alguns valores ainda estarem bem distantes das metas, a tendência é que ao longo do ano seja possível ir aproximando de seu alcance. Em relação ao **indicador vinte e dois: utilização do limite de pagamento**, o assessor da AGEPE sugeriu que os calendários propostos para as contratações sejam acompanhados nas reuniões de análise tática com as macrounidades. Sobre o **indicador vinte e quatro: disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF**, o secretário da secretaria de tecnologia da informação e comunicação informou que o valor mais baixo, mensurado em janeiro, ocorreu devido à disponibilização do novo sistema da secretaria de gestão de pessoas, Meu Espaço. Em relação ao indicador vinte e oito: taxa de aderência do plano anual de aquisições com a contratação efetivada, o assessor da AGEPE informou que este indicador encontra-se em processo de reformulação. Aproveitando o tema, o secretário da secretaria de administração orçamento e finanças informou que as deliberações estão em andamento, tanto para o indicador vinte e oito, quanto para os demais indicadores da SAO que estão sendo revisados (indicador 13: taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços; indicador 26: taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas); e indicador 27: taxa de contratações feitas por dispensa de licitação). Finalizada a análise dos resultados dos indicadores, foi apresentada a proposta do novo indicador sobre as campanhas relacionadas ao assédio e à discriminação, conforme ficha a seguir.

INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
O que mede (Descrição)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.
Para que medir	Garantir a orientação e o esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRE-DF, tendo como referência a pesquisa sobre assédio e discriminação realizada anualmente.
Quem mede	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da

INDICADOR 29: Quantidade de discriminações realizadas sobre Assédio moral, assédio sexual e discriminação						
Quando medir	trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	PA SEI utilizado para organização das campanhas					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas				2024	2025	2026
				4	4	4
Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	ND	ND	ND	3	4	6

A secretária substituta da secretaria da corregedoria eleitoral apresentou questionamento quanto ao responsável pela execução das campanhas. A questão foi esclarecida pela chefe de gabinete da presidência substituta, que mencionou ser a própria CPEA a responsável pelas campanhas e eventos a serem realizados. A proposta foi aprovada, passando então à apreciação da proposta do novo indicador relacionado aos planos de gestão, conforme ficha a seguir.

INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
O que mede (Descrição)	A eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Para que medir	Monitorar a eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Quem mede	AGEPE					
Quando medir	Bianualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Planilhas e software de monitoramento do Plano de Gestão					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Média das médias dos percentuais de conclusão das atividades de cada uma das IEs.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas						2026
						85,00%
Histórico	2014	2016	2018	2020	2022	2024
	ND	ND	92,73%	89,00%	76,00%	89,72%

O novo indicador foi aprovado por todos os presentes. O Assessor da AGEPE destacou que a fórmula de cálculo poderá ser aprimorada em momento oportuno, com o objetivo de dar pesos diferentes às iniciativas estratégicas. Partindo para o **último item da pauta, resultados das iniciativas estratégicas - IEs do plano de gestão dois mil e vinte e dois à dois mil e vinte e quatro**, o assessor da AGEPE comentou sobre a primeira iniciativa estratégica - elaboração do manual do processo eleitoral do TRE-DF e sobre os desafios que surgiram ao longo do biênio, inviabilizando o seu cumprimento integral, e finalizou pontuando que pretende publicar a versão inicial até o final do mês. No que tange a terceira iniciativa estratégica - elaboração da política imobiliária, que ficou com aproximadamente vinte e nove por cento de cumprimento, o secretário da SAO esclareceu que a política imobiliária depende da finalização da central de atendimento ao eleitor e por isso não pôde ser concluída até o momento. Em relação à sexta iniciativa estratégica - central de atendimento ao eleitor - CAE, que ficou com aproximadamente setenta por cento de cumprimento, o secretário da SAO pontuou que por ser uma iniciativa estratégica muito ampla ainda ficaram ações pendentes, que não puderam evoluir devido ao atraso no início da execução da obra. A assessora da secretaria da corregedoria informou que algumas ações da sexta iniciativa estratégica que

estavam sob responsabilidade da SCE, forma de atendimento, horário de funcionamento e estrutura organizacional, já possuem minutas e estão aguardando a nova gestão para apresentar as propostas. O assessor da AGEPE reforçou que acha necessário e importante a discussão desses documentos e que não há problemas quanto ao prazo inicialmente estabelecido para o cumprimento dessas ações. O secretário da SAO ainda pontuou que, no planejamento inicial, a previsão do término da obra seria dentro da atual gestão, mas que em virtude de imprevistos houve um atraso significativo, não sendo possível concluir todas as ações nesta gestão. Ele destacou que já fez a proposta via SEI para que esta iniciativa estratégica entre no Plano de Gestão 2024-2026. Sobre a décima segunda iniciativa estratégica - Prova de vida digital, o assistente IV da AGEPE informou que a SGP já formalizou a proposta para que esta iniciativa estratégica entre no plano de gestão dois mil e vinte e quatro à dois mil e vinte e seis. O coordenador de soluções corporativas esclareceu que ocorreram dificuldades técnicas na execução do sistema, as quais foram vencidas no mês passado e em breve deve sair uma versão de testes para a SGP homologar, mas salientou que ainda há bastante coisa a ser feita e já foi acertado com a SGP o calendário de desenvolvimento. A seguir consta o quadro apresentado na reunião com os percentuais de cumprimento de cada uma das iniciativas estratégicas.

IEs	% de cumprimento
IE 01. Elaboração do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF	72,50
IE 02. Divulgação da execução orçamentária em tempo real	100,00
IE 03. Elaboração da Política Imobiliária	28,75
IE 04. Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições	100,00
IE 05. Instituição do teletrabalho fora do período eleitoral	100,00
IE 06. Central de atendimento ao eleitor - CAE	69,67
IE 07. Restabelecer a utilização do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita – SisAntena	100,00
IE 08. Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-ARQ) no âmbito do TRE-DF	100,00
IE 09. Implementação da Gestão de Competência em, no mínimo, 50% das unidades do Tribunal	100,00
IE 10. Implementação de programa de acolhimento aos(as) novos(as) servidores(as)	100,00
IE 11. Implementação de Painel de Comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas	100,00
IE 12. Prova de vida digital	54,29
IE 13. Implementação do novo portal do TSE para servidores (Meu Espaço)	100,00
IE 14. Criação do Núcleo de Inteligência do TRE-DF	100,00
IE 15. Fortalecimento do Programa Eleitor do Futuro	100,00
IE 16. Aperfeiçoar o Sistema de Cursos da EJE-DF	100,00
IE 17. Implementação de sistema de gestão de contratos	100,00
Total Geral	89,72

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY - Diretora-Geral

CINTIA BARBOSA COELHO – Chefe de Gabinete da Presidência Substituta

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORREA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE – Secretária Judiciária Substituta

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

ALINE DE PAULA PINHO - Secretária Substituta da Corregedoria Eleitoral

RAFAEL DITTBERNER - Coordenador de Soluções Corporativas

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura

ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO - Assessora de Apoio Administrativo da Corregedoria

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA - Assessora da Secretaria da Corregedoria

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 19/04/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Técnico Judiciário**, em 19/04/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 19/04/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 19/04/2024, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Coordenador**, em 19/04/2024, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 19/04/2024, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 22/04/2024, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 22/04/2024, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA BARBOSA COELHO, Chefe de Gabinete Substituto**, em 23/04/2024, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598486** e o código CRC **54F4A139**.



RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Março de 2024

Presidente

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral MARIO-ZAM BELMIRO ROSA

Membros

Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Desembargador Eleitoral RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Desembargador Eleitoral DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO

CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretora-Geral – Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Chefe de Gabinete da Presidência – Edvaldo Santos Guimarães Júnior

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Lara Maria Costa Rodrigues de Souza

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	AGEPE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	SAO
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	SAO
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	Anualmente
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	Anualmente
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	Anualmente
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	Anualmente (com monitoramento trimestral)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL	Meta 2024	JAN	FEV	MAR
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	58,00%	96,97%	94,44%	83,23%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	97,01%	91,88%	85,04%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	150%	90%	80%	117%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	200%	1250%	767%	679%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			18,18%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	89,50%			65,33%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			5,38%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	96,00%	96,13%	99,26%	99,42%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	65,00%			*

* Indicador em processo de reformulação.

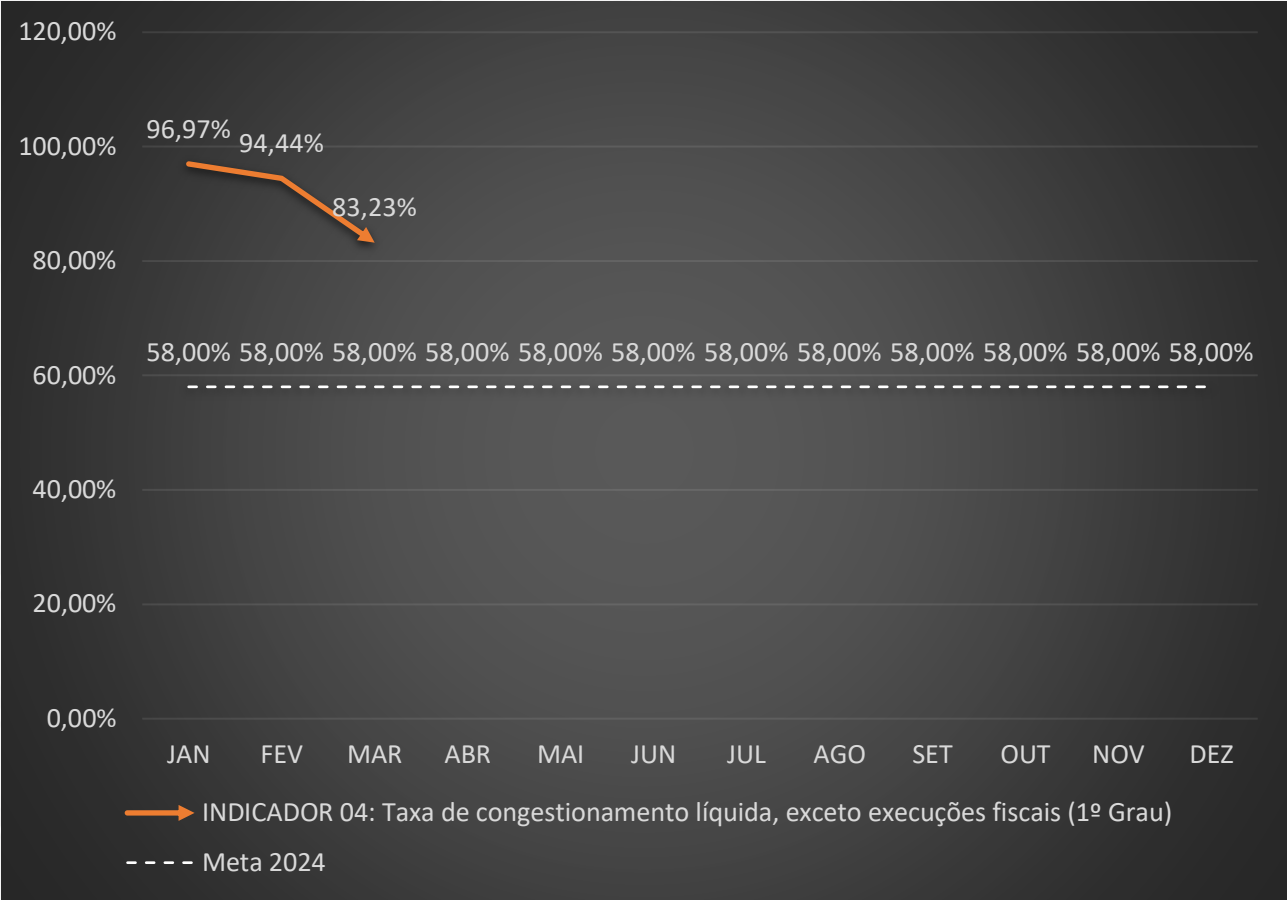
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



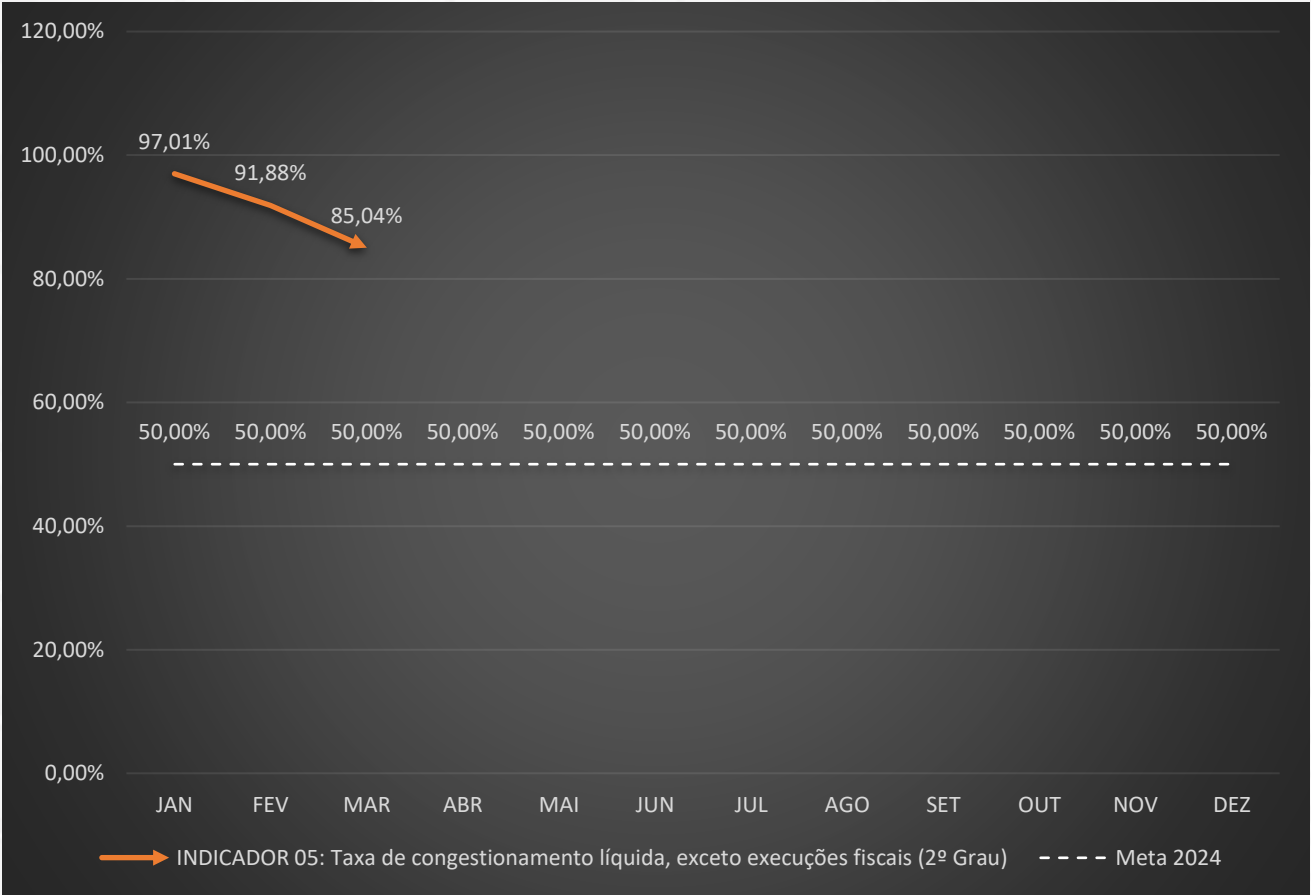
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



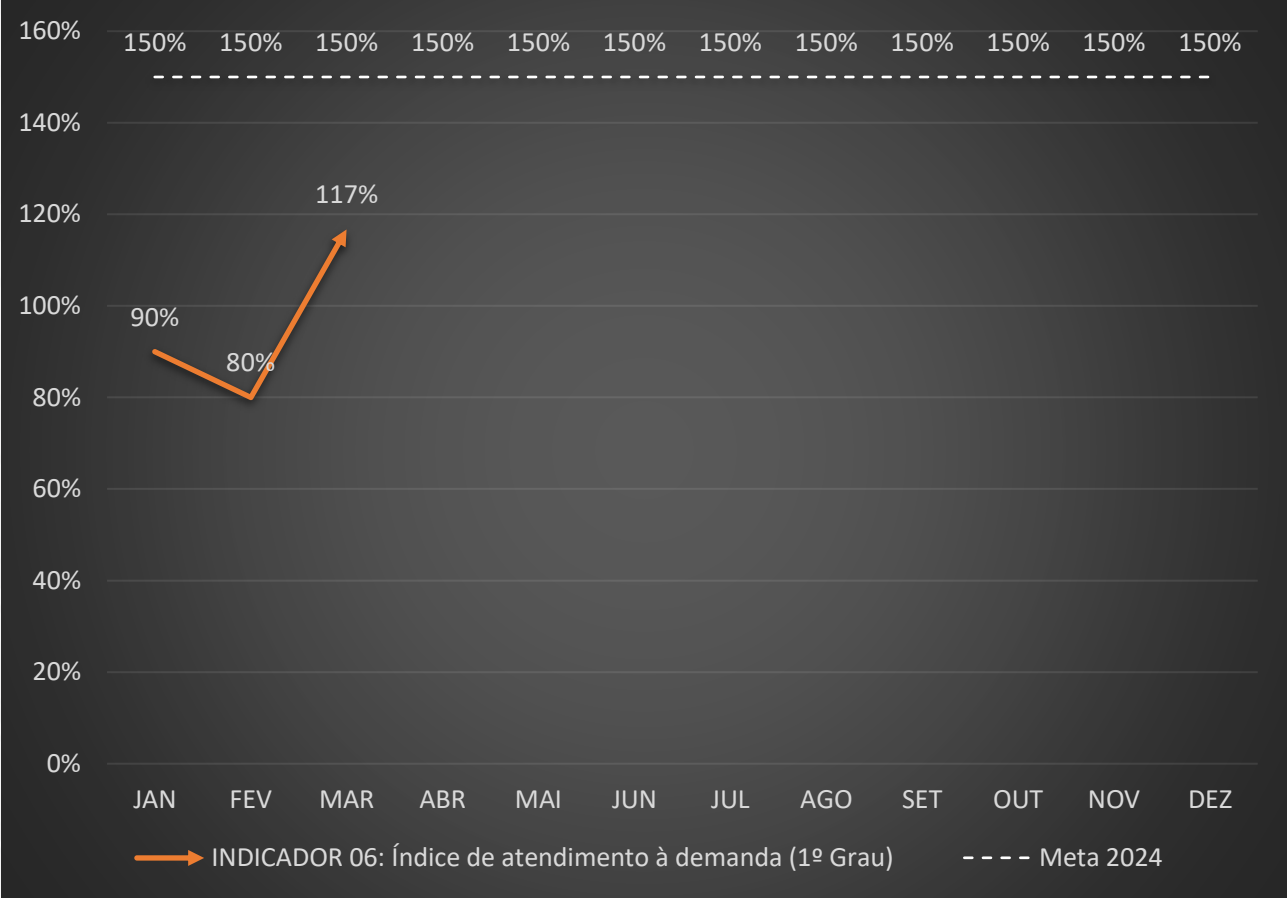
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



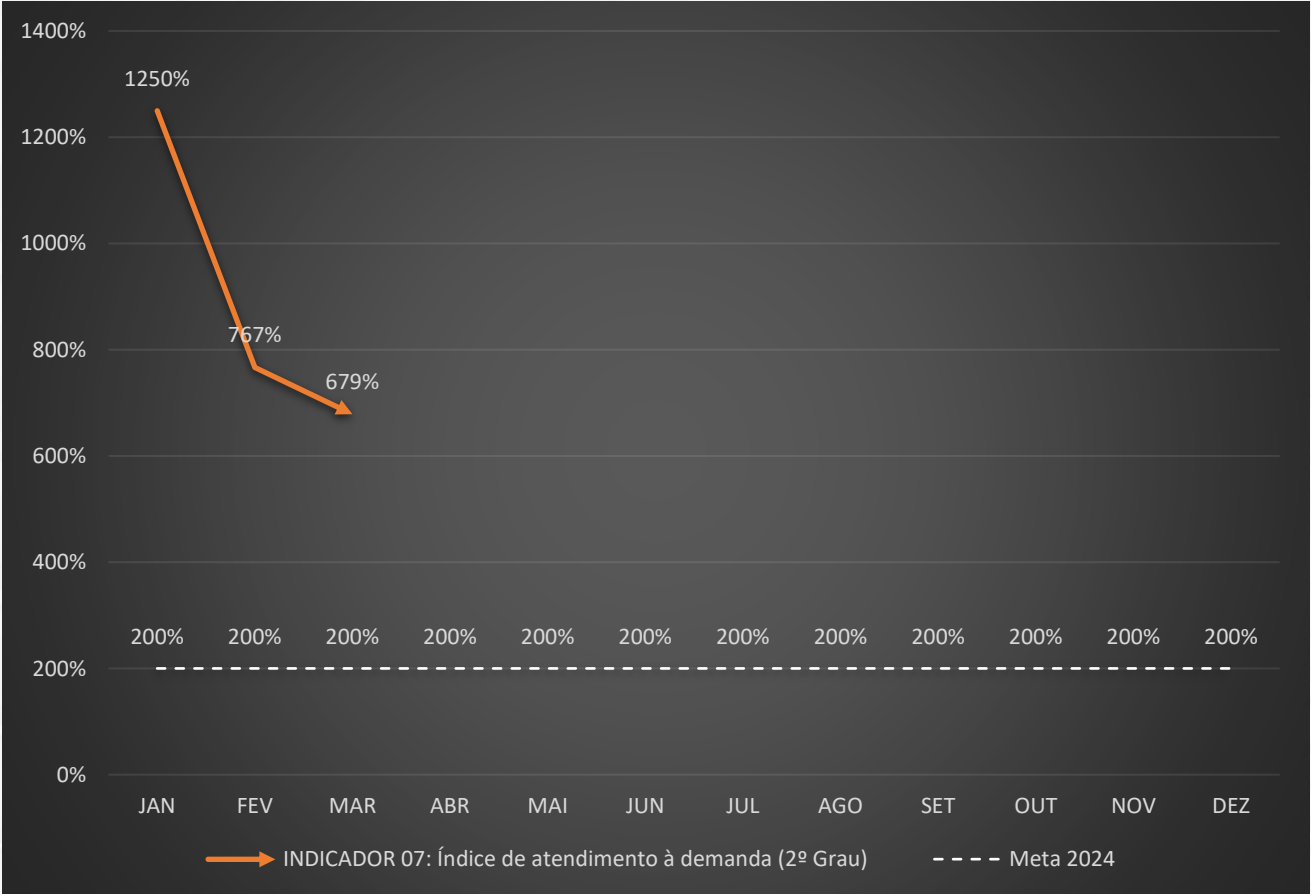
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



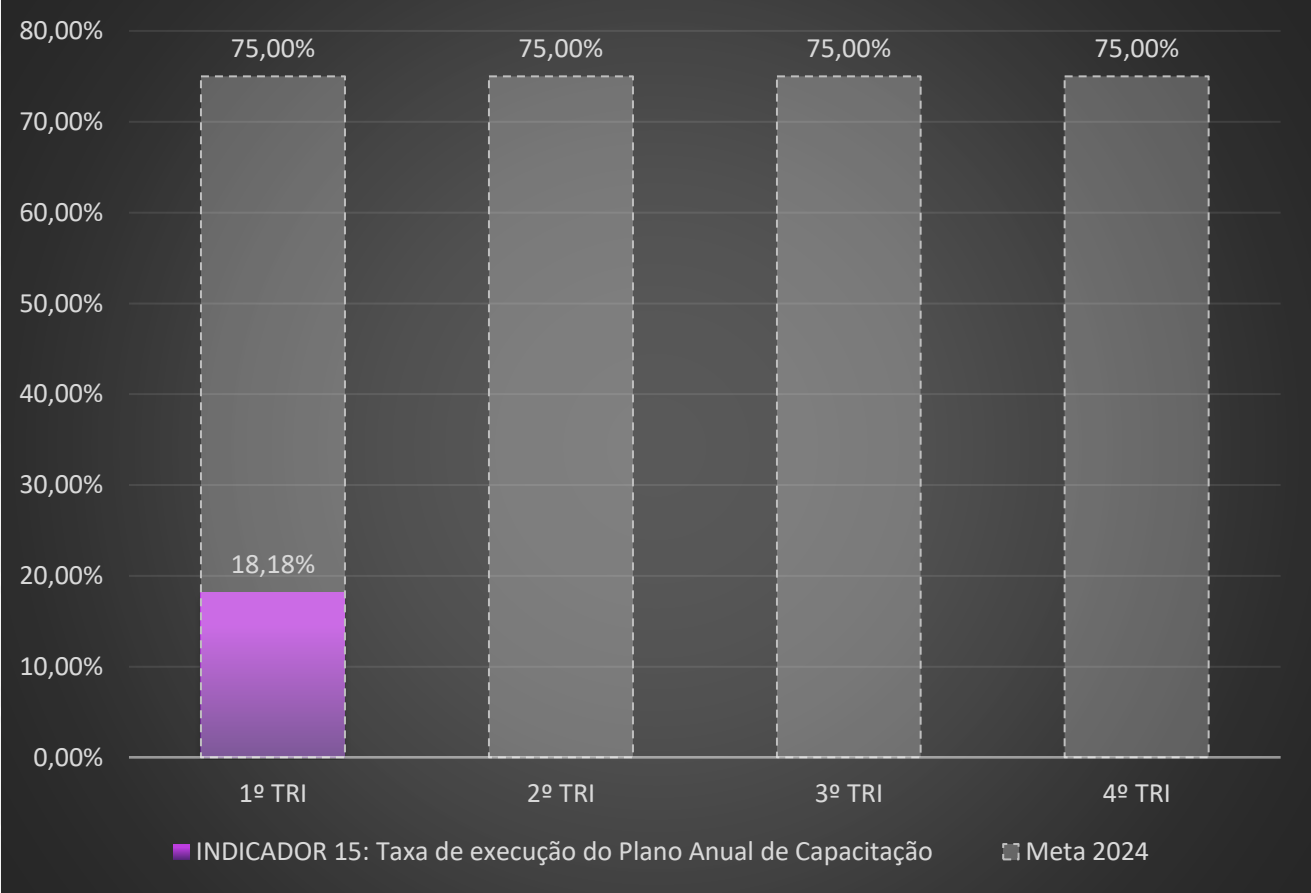
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

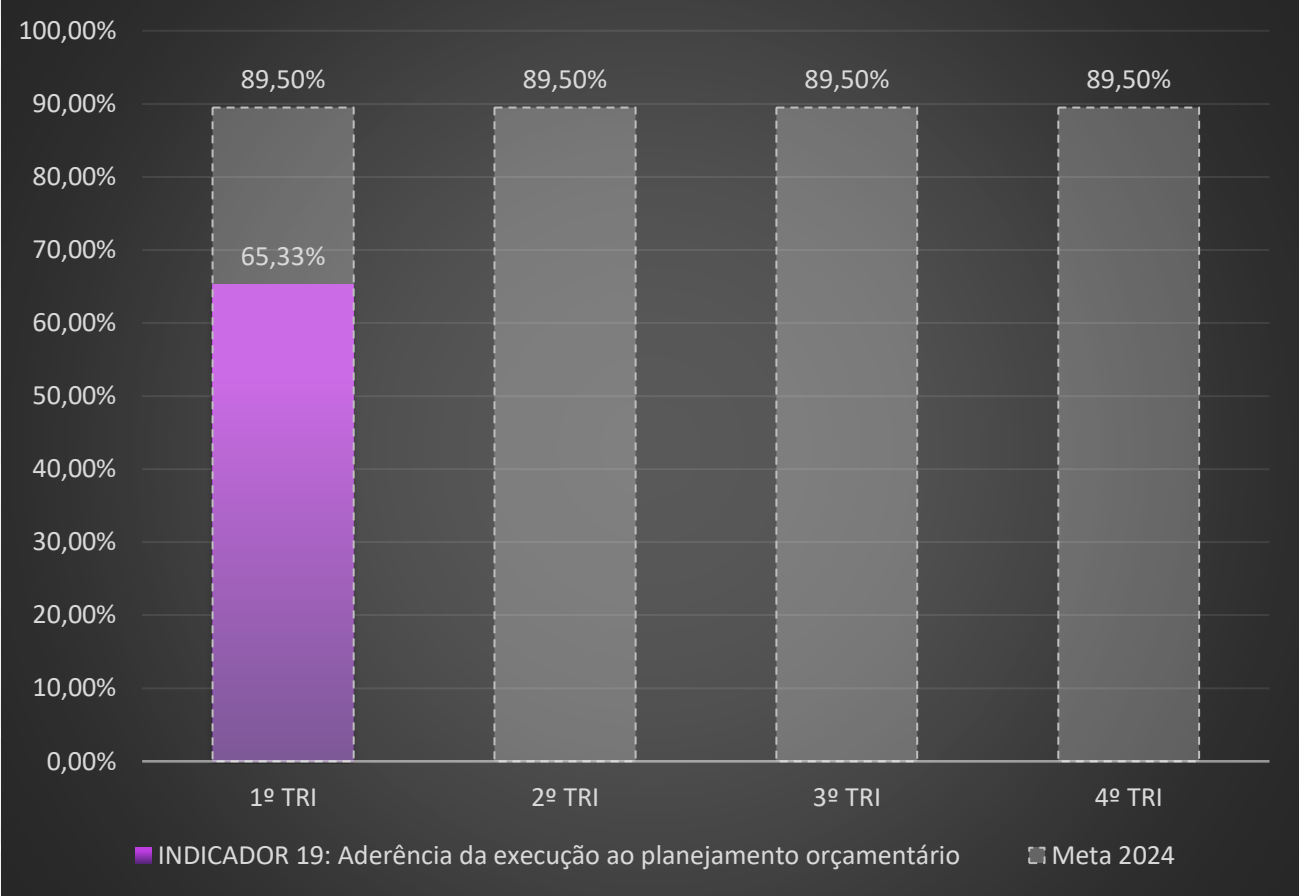
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOIRO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

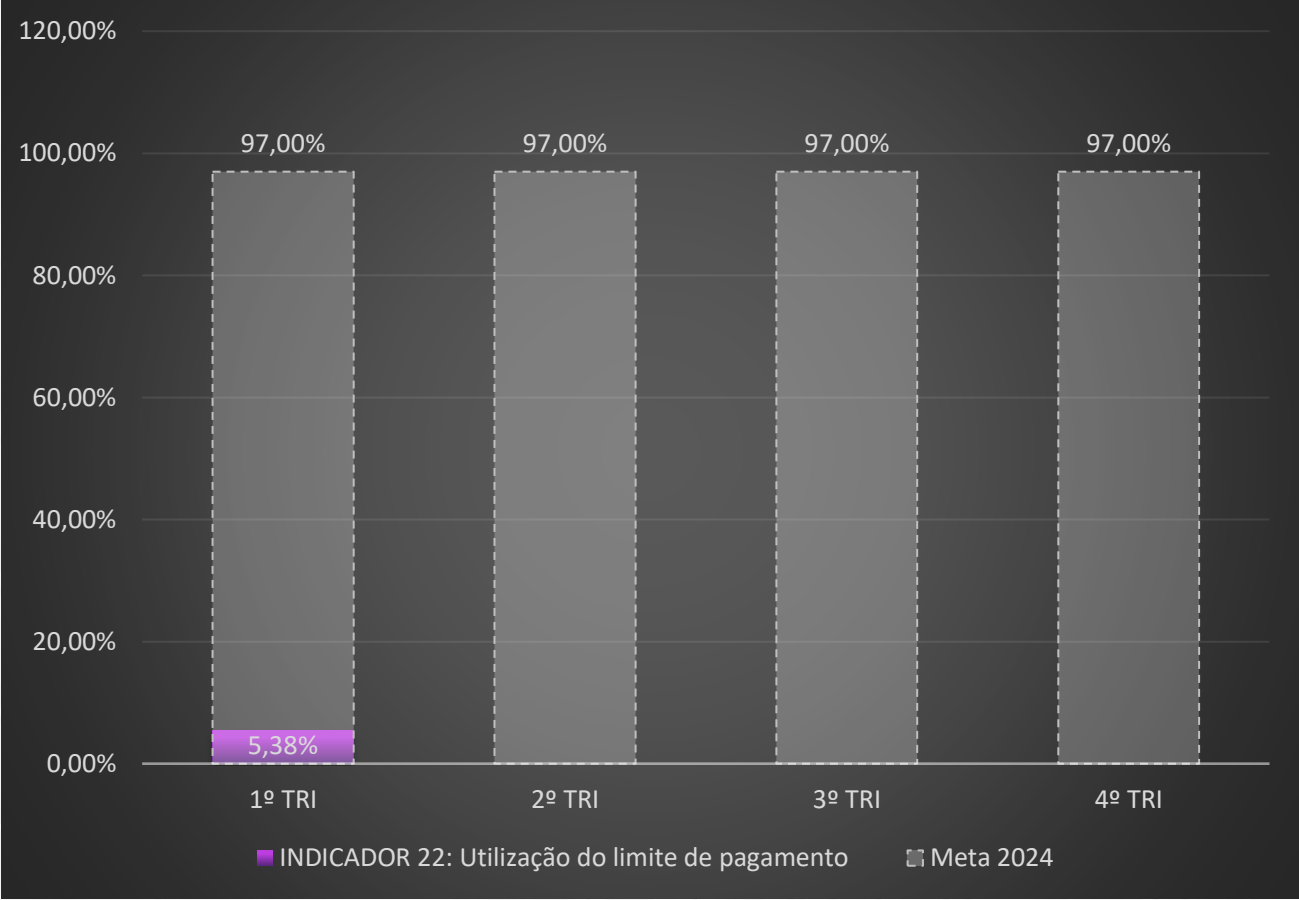
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



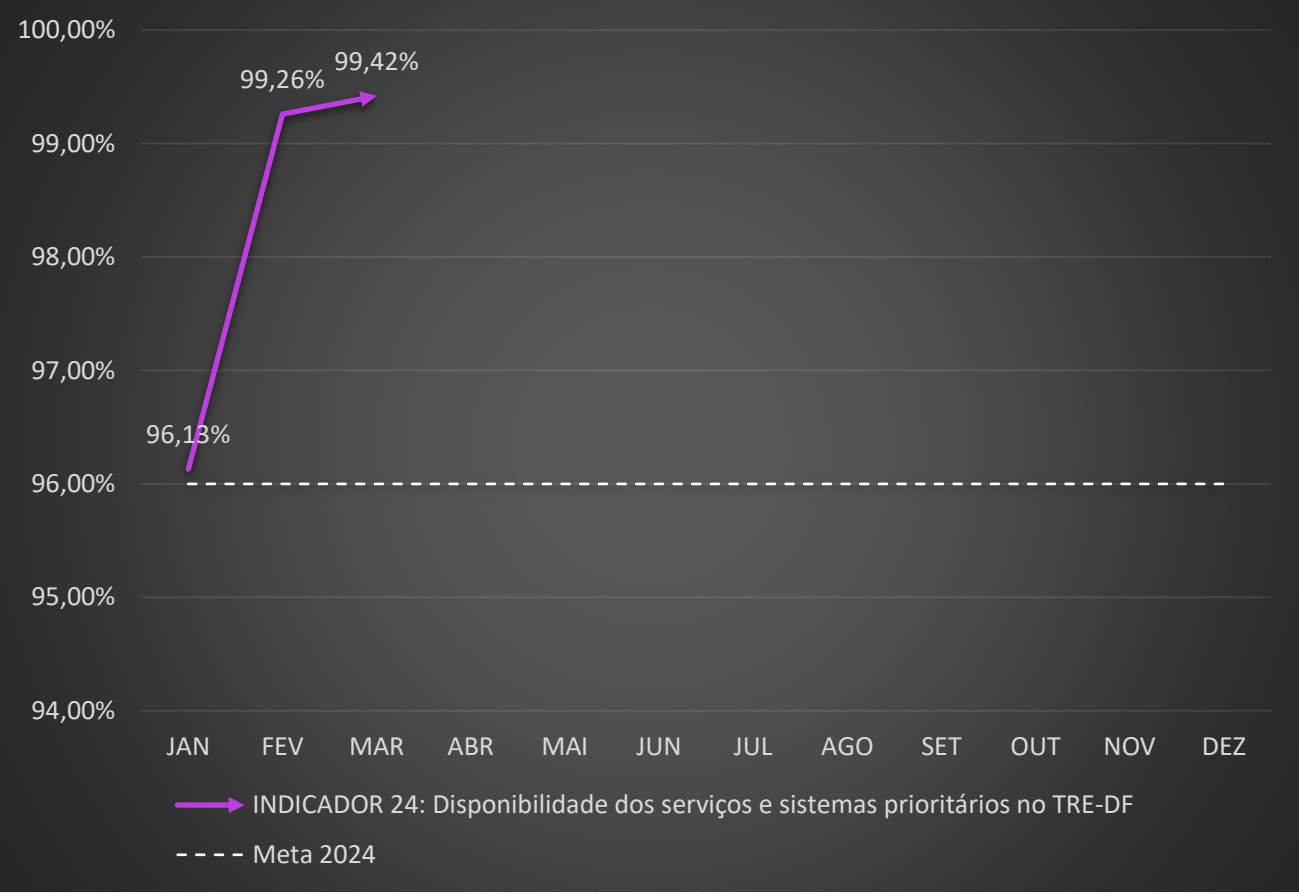
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF					
Para que medir	Mitigar as interrupções de funcionamento de serviços e sistemas da Sede do Tribunal e garantir um alto índice de disponibilidade de serviços à Justiça Eleitoral do DF					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento de disponibilidade dos seguintes sistemas: SEI, TRE-Saúde, Meu Espaço, SisAntena e Intranet					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Soma do percentual de disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários ÷ Número de serviços e sistemas prioritários monitorados					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	ND	ND	ND	96,00%	97,00%	98,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	18/04/2024

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE



**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
